

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UN. MEDIDA	QTD. TOTAL	PESQUISA PNCP		PESQUISA		PESQUISA PNCP		PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
				CNPJ		CNPJ		CNPJ			
				EDITAL Nº 008/2026 - SANTA LUCIA - SP		EDITAL Nº 0000009/2026 - ANCHIETA - ES		EDITAL Nº 16/2026 - PORANGATU - GO			
1	VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA, COR BRANCA, CÂMBIO MANUAL, MÍNIMO 1.3, FLEX, 04 PORTAS, VIDROS ELETRICOS DIANTEIRO, TRAVAS ELÉTRICAS, AIR BAG DÚPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), AR CONDICIONADO, INDICADOR DE COMBUSTIVEL, FREIOS ABS, REVESTIMENTO DO VÃO DE CARGA COMPLETO, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO ELETRICA, KIT MULTIMÍDIA, RODAS DE AÇO, CINTOS DE SEGURANÇA	UND	1	R\$ 107.766,66	R\$ 107.766,66	R\$ 120.350,00	R\$ 120.350,00	R\$ 123.950,00	R\$ 123.950,00	<b>R\$117.355,55</b>	<b>R\$117.355,55</b>
<b>TOTAL POR FORNECEDOR:</b>				R\$ 107.766,66	R\$ 107.766,66	R\$ 250.730,00	R\$ 120.350,00	R\$ 123.950,00	R\$ 123.950,00	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$117.355,55</b>

**Parâmetros de pesquisa e metodologia de obtenção do preço estimado (art. 5º e 6º da IN 65/2021 e IN 01/2023 Controladoria Municipal):**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> I- Painel de Preços ( <a href="http://paineldeprecos.planejamento.gov.br">http://paineldeprecos.planejamento.gov.br</a> ) - Atas válidas - Termo de homologação | <input type="checkbox"/> I- Média dos valores obtidos na pesquisa de preços   |
| <input checked="" type="checkbox"/> II- Contratações similares feitas pela Administração Pública (em execução ou concluídas no período de 1 ano)   | <input type="checkbox"/> II- Mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços (Art 6º § 6º quando utilizado apenas parâmetro I - Atas) |
| <input checked="" type="checkbox"/> III- Pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos especializados ou de domínio próprio                        | <input type="checkbox"/> III- Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços   |
| <input type="checkbox"/> IV- Pesquisa com os fornecedores, datadas dos últimos 6 meses.  | <input type="checkbox"/> IV- Outra:   |

OBS: conforme Art. 6º § 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

**Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, inserindo no processo e/ou no mapa comparativo:**

- Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável;
- Registro da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas;
- Indicação de outros métodos de pesquisa, se for o caso. (Art 6º § 1º)

Pesquisa de Preços realizada pela Equipe do Departamento de Compras

Data: 03.06.2026

DENES BATISTA CORREA  
Matrícula 1860  
Chefe do Departamento de Compras